

Portaria 06/2024

Considerando a necessidade de avaliação dos projetos e iniciativas inscritas no IV Prêmio Servidores Inovadores no ano de 2024. A Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de avaliação da 2ª fase do IV Prêmio Servidores Inovadores.

Art. 2º - Caberá aos representantes desta comissão a análise e avaliação dos projetos e iniciativas classificadas para a 2ª fase do referido processo seletivo, bem como deliberar nos casos omissos.

Art. 3º - Fica instituída a referida comissão com os membros intitulados abaixo:

Nome	Função
Felipe Dias Ramos Loureiro	Presidente
Luemy Ávila Santos Silva	Membro
Thiago Gomes de Lima	Membro
Alice Ferreira Tavares	Suplente
Jerônimo da Silva Prudêncio	Suplente



Macaé, 07 de outubro de 2024.

Flaviá Picon Pereira

Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior